



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9YSV7-QVRX5-RQN4V-WGUGK>

Cartório de Registro de Imóveis

Rua Cel. Carlos Pioli, 440
 1.º Andar - Sala 4
 Rio Branco do Sul - Paraná

Oficial
 Terezinha de Carvalho Sciarra
 C P F 460 168 059-04

REGISTRO GERAL

FICHA
 001

MATRICULA N.º -2066-

RUBRICA

CNM: 085035.2.0002066-57

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: A parte ideal no valor de R\$ 0,41 sobre a avaliação de R\$ 0,60, correspondente a área de 18.754,00 m2 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e quatro metros quadrados), dentro do terreno com a área de 23.781,00 m2 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e um metros quadrados), situado nesta Cidade e Comarca, com as seguintes confrontações: Confronta-se ao Norte com terras de Pedro Stresser e o Rio Tacaniga, ao Sul, com terras de Willy Morkel (espólio), Flávio e Bernardo Cruz e Heitor Alves de Araujo (espólio), ao Leste, com a Rua Carlos Cavalcanti, e ao Oeste, o Rio Tacaniga - Descrição: O referido levantamento teve início na piqueta 0 = PP, implantada na margem da Rua Carlos Cavalcanti, no canto de divisa das terras de Pedro Stresser. Daí seguiu confrontando com este rumo inicial de 86º30'SW, numa distância de 122,00 metros, até a piqueta nº 01. Daí segue com rumo de 85º14'SW, numa distância de 95,00 metros, até a piqueta nº 02, na margem do Rio Tacaniga. Daí segue margeando o referido Rio a montante com rumo de 45º03'SW, numa distância de 33,00 metros, até a piqueta nº 03. Daí seguiu com rumo de 82º00'SW, numa distância de 42,00 metros, com a piqueta nº 04. Daí seguiu com rumo de 03º22'SW, numa distância de 25,50 metros, até a piqueta nº 05. Daí seguiu com rumo de 49º51'SE, numa distância de 60,50 metros, até a piqueta nº 06. Daí seguiu com rumo de 69º39'SE, numa distância de 33,00 metros, até a piqueta nº 07 no canto de divisas. Daí deixou o Rio Tacaniga e seguiu confrontando com terras de Willy Morkel com rumo de 41º00'NE, numa distância de 45,00 metros, até a piqueta nº 08. Daí seguiu com rumo de 60º42'NE, numa distância de 64,00 metros, até a piqueta nº 09. Daí seguiu com rumo de 89º30'NE, numa distância de 64,50 metros, até a piqueta nº 10, no canto de divisas. Daí seguiu confrontando com terras de Flavio e Bernardo Cruz, com rumo de 08º30'NW, numa distância de 19,00 metros, até a piqueta nº 11, no canto de divisas. Daí seguiu confrontando com terras de Heitor Alves de Araujo, com rumo de 80º21'NW, numa distância de 8,00 metros, até a piqueta, digo, até a piqueta nº 12. Daí seguiu com rumo de 09º30'NW, numa distância de 12,00 metros, até a piqueta nº 13. Daí seguiu com rumo de 84º30'SE, numa distância de 64,00 metros, até a piqueta nº 14, à margem da Rua Carlos Cavalcanti. Daí seguiu pela referida Rua, com rumo de 03º49'NW, numa distância de 32,00 metros, até o ponto inicial. Fechando-se uma poligonal com área total de ... 23.781,00 m2. Cadastro nº 01.1.034.0110.001-106, da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul. As medidas e confrontações do imóvel foram fornecidas pelas partes de acordo com o Provimento nº 356/84, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Contendo uma casa.

PROPRIETÁRIO: SALVADOR GONÇALO DE CRISTO, brasileiro, viúvo, aposentado da Rede Ferroviária, identidade 388.089-PR, CIC 068.307.739-20, residente à Rua Pedro Nico, 707, bairro Campo Comprido, em Curitiba.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição sob nº 5.033 de livro 3-C, do Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição de Curitiba. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 26 de Fevereiro de 1.986.

Terezinha de Carvalho Sciarra
 Oficial Designada.
 SEGUIR NO VERSO

N.º MATRICULA
 -2066-

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/PR
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8TD 3SXU7 QKF5U EXWWWD



Certidão com assinatura, selo digital de fiscalização, emolumentos e demais taxas na última folha.



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9YSV7-QVRX5-RQN4V-WGUGK>

CONTINUAÇÃO
R.1-2066: COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelionato desta Cidade, às fls. 059, 060 e 061 do livro 104, em 30 de Janeiro de 1.986; **SALVADOR GONÇALO DE CRISTO**, acima qualificado e identificado; **vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a ANTONIO AIRES TAVARES**, brasileiro, divorciado, identidade 499.610-PR, motorista, GIG 017.319.209-20, residente à Rua Antonio de Faria, 421, em Rio Branco do Sul. Pela importância de C\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros) **Sem condições**. ITBI nº 011/86. Distr. nº não tem. Prenotação nº 1863. Custas = C\$ 526.079 + Fundo Penitenciário C\$ 105.215 à CPC C\$ 26.303. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 26 de Fevereiro de 1.986.

[Handwritten Signature]
 = TERESINHA ALBERTO DE CARVALHO =
 Oficial Designada.

R.2-2066 - Prot.nº 6622 - LOCAÇÃO - Nos termos do Contrato de Locação por Instrumento Particular firmado entre as partes na cidade de Curitiba, aos 22 de Abril de 1.988; **ANTONIO AIRES TAVARES**, acima qualificado e identificado; deu à locação o imóvel objeto desta matrícula a **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, sociedade de economia mista, com sede no Rio De Janeiro-RJ, à Praça 22 de Abril, nº 36, CGC 34.274.233/0001-02. Pelo valor do aluguel mensal de Cz\$ 1.000,00 (hum mil cruzados), e deverá ser reajustado anualmente, segundo a variação nominal das OTN'S ou outros critérios que venham a ser estabelecidos pelo Órgãos Governamentais, sendo que o primeiro reajuste será efetuado no dia 04.05.1989 e os demais em igual dia e mês dos anos subsequentes. O prazo da presente locação é de 120 (cento e vinte) meses para todos os efeitos de direito, iniciando-se no dia 01.05.1988 e terminando no dia 01.05.1998. Demais condições constantes do referido contrato. Distr. nº 553-A2. Custas: 1,6 (vrc); FP: Cz\$ 533,77. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 18 de Julho de 1.988.....asf.....

[Handwritten Signature]
 = TERESINHA ALBERTO DE CARVALHO =
 = O F I C I A L =

Av.3-2066 - Prot.nº 8546 - RETIFICAÇÃO - Nos termos do Instrumento Particular de Re-Ratificação O firmado entre as partes na cidade de Curitiba, aos 22 de Maio de 1989, o qual fica devidamente arquivado neste Cartório; procede-se a esta averbação para constar que foi retificada a Cláusula Quinta, item 5.1 do contrato acima registrado no R.2 desta matrícula, alterando o prazo da locação para 13 (treze) anos, para todos os efeitos legais, iniciando-se no dia 01 de Maio de 1988 e terminando no dia 01 de Maio de 2001. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora retificado. Distr. nº 2300-A2. Custas: 0,10 (vrc). O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 29 de Junho de 1989.....asf.....

=OFICIAL= *[Handwritten Signature]*

CNM: 085035.2.0002066-57

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Certidão com assinatura, selo digital de fiscalização, emolumentos e demais taxas na última folha.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8TD 3SXU7 QKF5U EXWWWD



Valide aqui este documento

REGISTRO 2.066	RUBRICA <i>[assinatura]</i>	FICHA 2
--------------------------	--------------------------------	------------

CONTINUAÇÃO

AV.4 - 2.066 - Prot. nº 26.463 (de 21 de agosto de 2018) - EXISTÊNCIA DE AÇÃO: Autos nº. 0002450-12.2018.8.16.0147, datado de 21 de agosto de 2018, expedido por **Marcelo Teixeira Augusto**, datado de 21 de agosto de 2018, MM Juiz de Direito, averba-se a existência da mencionada ação. Funrejus guia nº. 14000000003910355-8, no valor de R\$ 119,14, correspondente a 0,2% sobre o valor da Causa de R\$ 59.571,99, devidamente quitado em 27/08/2018 (juntamente com outros imóveis). Emolumentos: 315,03 (vrc) - R\$ 60,80 O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 06 de setembro de 2018.

[assinatura]
SUSANE MOCELIN SCOLARO
Registradora Designada

AV.5 - 2.066 - Prot. nº 26.868 (de 29 de abril de 2019). - RETIFICAÇÃO: Retifica-se a Av.4 acima para constar que, o montante devido nas execuções é de R\$ 1.647.795,10, e ainda que, o presente imóvel garante o pagamento do referido débito nas ações executivas sob nºs 0002255-47.2006.8.16.0147 e 0002256-32.2006.8.16.0147 ambas da Vara Cível de Rio Branco do Sul - PR. Apresentada a certidão expedida pela Vara Cível de Rio Branco do Sul - PR, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Apresentada a guia de funrejus complementar sob nº 14000000004634598-7 no valor de R\$ 3.176,45, devidamente quitada. Emolumentos: 60,00 (vrc) -R\$ 11,58. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 03 de maio de 2019.

[assinatura]
SUSANE MOCELIN SCOLARO
Registradora Designada

R.6 - 2.066 - Prot. nº 29.260 (de 05 de dezembro de 2022). - PENHORA: Conforme Mandado de Penhora extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 0002255-47.2006.8.16.0147, expedido pelo MM Juiz de Direito da Vara Cível de Rio Branco do Sul-PROJUDI, Dr. Marcelo Teixeira Augusto, procede-se este registro para constar a penhora do imóvel objeto desta matrícula, tendo como exequente: **UNI COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 76.994.177/0001-12** e como executados: **ESPÓLIO DE ANTONIO AIRES TAVARES, CPF/MF nº 017.319.209-20, AUTO POSTO SAN DIEGO LTDA, CNPJ/MF nº 76.060.607/0001-29, FABIANA DE FATIMA TAVARES AGUIAR, CPF/MF nº 022.915.069-19, LUCIANA APARECIDA DE FARIA TAVARES, CPF/MF nº 901.163.489-68, POSTO AIRES TAVARES LTDA, CNPJ/MF nº 10.463.588/0001-73.** Valor da ação R\$ 59.571,99 (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), atualizado até 12/2022. FUNREJUS emitido pela Serventia guia nº 14000000008798946-3, no valor de R\$ 119,14, quitado em 22/12/2022. Selo funarpen: 1047J.WrqPM.XUH2-WxnUZ.EbQyG. Emolumentos: 1.293,62 (vrc) - R\$ 318,23 O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 22 de dezembro de 2022.

[assinatura]
BRUNA REGINA DE FARIA
Escrevente Substituta

SEGUIE

CNN: 0850352.0002066-57

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9YSV7-QVXR5-RQN4V-WGUGK>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8TD 3SXU7 QKF5U EXWWWD

<p align="center">CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</p> <p>Certifico, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal n. 6.015/73 e do art. 582 do CNGCJ, que a presente fotocópia ou imagem digital é reprodução em inteiro teor do seu original arquivado nesta serventia. Dou fé.</p> <p align="center">Rio Branco do Sul (PR), 16 de maio de 2025</p> <p align="center">_____ Bruna Regina de Faria - Escrevente Substituta</p>	<p>Emolumentos: R\$ 38,55. Buscas: R\$ 5,48. Selo: R\$ 8,00. Funrejus: R\$ 9,64. ISS: R\$ 1,93. FUNDEP: R\$ 1,93. TOTAL: R\$ 65,53.</p>	<p align="center">FUNARPEN</p> <p align="center"></p> <p align="center">SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.v5nuv.Rwa2M-JOZDD.1047q https://selo.funarpen.com.br</p>
--	--	---

